



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 043/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que providencie a ampliação do horário de pelo menos uma unidade de saúde no bairro, ou proximidades de Cidade Praiana e Cidade Beiramar.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitos trabalhadores, devido à natureza de suas atividades, não têm a possibilidade de buscar atendimento médico durante o horário tradicional de funcionamento das unidades de saúde. A ampliação do horário de atendimento até as 22h permitirá que esses cidadãos, que contribuem diretamente para o crescimento econômico e social da nossa cidade, possam ser atendidos de forma mais adequada e em tempo hábil.

O aumento do horário de atendimento não apenas beneficiaria os trabalhadores, mas também contribuiria para a diminuição da sobrecarga nas unidades de saúde durante o período diurno, otimizando o fluxo de atendimento e proporcionando mais qualidade no atendimento prestado à população em geral.

A disponibilidade de um ponto de atendimento médico com horário até às 22h é uma medida de grande importância para a melhoria da saúde pública no município, garantindo que mais pessoas tenham acesso ao cuidado necessário, especialmente aquelas que dependem do atendimento fora do horário comercial.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor